

DECRETO Nº 1574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial a estabelecida no inciso XX do artigo 3º da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), relativo às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às atividades consideradas essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de outubro de 2022.
201ª da Independência e 134ª da República

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 906/2022, de 17 de outubro de 2020.

Revoga a cessão de servidor à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 017.09/2022-GP de 26 de setembro de 2022, oriundo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a cessão à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN do servidor JOÃO MARIA SABINO CAVALCANTI DE BARROS, matrícula 4.961, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2020.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 907/2022, de 17 de outubro de 2022.

Altera a Portaria 70/2022 que nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

Layane Sayonara Olinto de Oliveira Araújo (Matrícula 42086) - Presidente;
Sebastião Lugenilson Ferreira Gomes (Matrícula 12128) - Membro;
Maria Lúcia Sebastião (Matrícula 10744) - Membro;
Carlos Magno de Freitas Soares (Matrícula 20686) - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 908/2022 - GP, de 17 de outubro de 2022.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, matrícula 7.341, cargo Agente de Dengue, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 910/2022 - GP, de 18 de outubro de 2022.

Altera a portaria nº 662/21, de 02 de dezembro de 2021, que nomeia membros para composição do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 na Lei Orgânica do Município, e em observância aos termos do artigo 29, incisos I e II e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com redação dada pela LC 060/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria 662/2021, de 02 de dezembro de 2021, que "nomeia membros para composição do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear os representantes dos poderes Executivo e Legislativo para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, bem como apontar suas respectivas funções:

Representantes do Poder Executivo:

1º Conselheiro: Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa;

2º Conselheiro: Abel Soares Ferreira;

3º Conselheiro: Miguel Rodrigues Teixeira;

4º Conselheiro: Rita Aparecida de Medeiros;

1º Conselheiro Suplente: Maria Marluce de Paula Araújo;

2º Conselheiro Suplente: Minervino Jerônimo de Araújo;

3º Conselheiro Suplente: Ana Cristina da Silva Costa;

4º Conselheiro Suplente: José Tibúrcio de Medeiros.

Representantes do Poder Legislativo:

1º Conselheiro: Flávio Henrique de Oliveira;

1º Conselheiro Suplente: Getúlio Hugo Marinho Maciel."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 911/2022 - GP, de 18 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Convênios e Compras - SLCC:

CARGO	NOME
ASSESSORA JURÍDICA II	MARJARA DANTAS DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal